

Despacho de Câmara



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

11

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
Associação Educacional Tecnológica e Informática - DGB.		PR
ASSUNTO		
Comunica posse de novos associados e de novos membros da diretoria.		
RELATOR: SR^a CONS.^a DALVA ASSUMPTÃO SOUTTO MAYOR.		
PARECER Nº 25/93	CÂMARA OU COMISSÃO CLN	APROVADO EM 17/02/93
		PROCESSO Nº 23025001215/92-66.
I - RELATÓRIO		
<p>O Sr. José Walter Pereira dos Santos, Chefe da DOES/SESu do MEC, encaminha a este Conselho expediente do Presidente da Associação Educacional Tecnológica e Informática - DGB, no qual este comunica à Delegacia do MEC no Estado do Paraná a posse de novos sócios e novos membros da Diretoria, conforme o art. 10 do Estatuto, objeto de alteração. Informam, ainda, sobre a extinção de outros dispositivos estatutários.</p> <p>A alteração estatutária não conflita com a legislação que disciplina as sociedades civis sem fins lucrativos e nem a legislação e normas vigentes sobre mantenedoras de instituições de ensino superior.</p> <p>A Resolução CFE nº 1/93, resultante do Parecer CFE nº 618/92, em seu art. 23, diz que "dependem de autorização previa do CFE ... alteração estatutária da entidade mantenedora que possa interferir no regular funcionamento da instituição mantida".</p> <p>A inclusão de novos sócios ou a eleição e posse de novos dirigentes da mantenedora, por outro lado, não dependem de decisão deste Colegiado.</p>		
II - VOTO DA RELATORA		
A Relatora vota pelo arquivamento do processo, uma vez		
MOD 5 - C F E		

DC 25/93

[Assinatura]

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

MEC/CFE

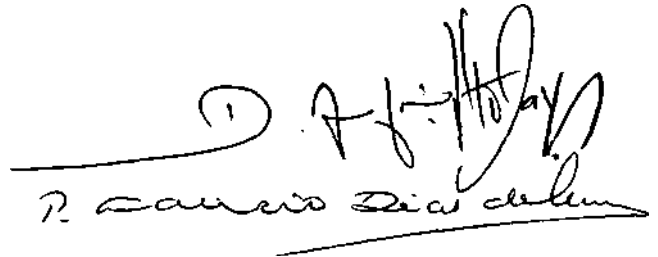
PARECER Nº

PROC. Nº

que não dependem de autorização deste Conselho a inclusão de novos sócios ou a posse de novos membros de Diretoria de mantenedora de IES. As alterações estatutárias, por outro lado, introduzidas pela Associação Educacional Tecnológica e Informática - DGB, mantenedora da Faculdade de Tecnologia em Processamento de Dados, em Curitiba (PR), também não dependem de aprovação deste Colegiado, porque não interferem na atividade didática da instituição mantida.

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Legislação e Normas aprova o Voto da Relatora.
Sala das Sessões, 17 de 02 de 1993.



P. Carlos Dias de Lima

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)